



PROCESSO	APROVAÇÃO CONTAS FEVEREIRO/2022 CAU/PR
INTERESSADO	CPFI – CAU/PR
ASSUNTO	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
DELIBERAÇÃO N.º 008/2022 CPFI-CAU/PR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 28 de março de 2022 (segunda-feira), sendo presencial na Rua Jaguariaíva, 512 - Matinhos/PR (UFPR Litoral) e de modo virtual através do seguinte link Microsoft Teams https://teams.microsoft.com/_/#/prejoinall/19:meeting_ZDNjZmY5NDItZTY2NC00Mjg4LTJhODItY2M2ZWE2MDNjNWNk@thread.v2na na Sede do CAU/PR, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal,

Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro Fevereiro/2022: *Demonstrações Financeiras FEV/2022; Demonstrativo de fluxo de caixa – entradas (FEV/2022); Quadro resumo evolução receitas 2020x2021x2022 com e sem rentabilidades; Demonstrativo de fluxo de caixa – saídas (FEV/2022); Relatório dos Gastos mensais setorizados FEV/2022; Relatório das Despesas Operacionais das Regionais-2022 (últimos 6 meses); Quadro resumo comparativo das saídas de caixa (2020x2021x2022); Gráfico de RRT's (mês a mês) FEV/2022; Gráfico comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/PR; Gráficos das Movimentações Financeiras Entrada e Saídas de Caixa, com e sem rentabilidades; Extratos Bancários e documentos auxiliares à contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês;*

Considerando as principais observações apontadas pelos membros da comissão: **“DESPESAS:** No mês de FEVEREIRO/2022, houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo período de 2021 em 37,74% e um aumento de 107,01% se comparado com o mês anterior. Destaco as principais despesas do mês as quais são: manutenção das câmeras de vigilância; pagamento retroativo do acordo coletivo (ACT) e pagamento da primeira fase dos serviços da empresa Boomerang, responsável pela gestão documental, organização, digitalização, transporte, catalogação, gerenciamento e custódia do acervo do CAU/PR. **“RECEITAS:** No mês de FEVEREIRO/2022 houve um aumento na arrecadação das receitas em 21,94% se comparado com o mesmo período de 2021 e um aumento de 20,47% se comparado com o mês anterior de 2022. O conselho obteve uma arrecadação de 14,73% nos 2 primeiros meses se comparado com o mesmo período de 2021

Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão;

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.


AU Idevall dos Santos Filho
Coordenador CPF-CAU/PR
Idevall dos Santos Filho
Arquiteto Urbanista
CAU A 31

Curitiba (PR), 28 de março de 2022

Patricia M. Ostroski Maia
Assistente Administrativa
CAU/PR
Assistente da CPFI-CAU/PR



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Planejamento e Finanças | CPFI-CAU/PR

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR Modalidade Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Idevall dos Santos Filho	X			
Coord. Adjunto	Antônio Ricardo Sardo	X			
Membro	Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR

Data: 28/03/2022

Matéria em votação: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 - APROVAÇÃO CONTAS FEVEREIRO/2022 CAU/PR

Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do total de 3 (três) Conselheiros.

Observação: nenhuma

Ocorrências: Nenhuma.

Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução dos Trabalhos (Coord): AU Idevall dos Santos Filho


Idevall dos Santos Filho
Arquiteto Urbanista
CAU A 31799-3 PR